

PORTARIA Nº4692/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064834/2025-49, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4692/2025-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº446-6120/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
Jose Israel dos Santos Gomes	Policial Militar	308.829-4-6	01 Rifle Cal. 36;	708,00	177,00
Igor Kempell Vieira Carvalho	Policial Militar	300.089-4-4	02 Munições Cal.38;		177,00
Carlos Romerito Alves Peixoto Sousa	Policial Militar	303.757-1-8	16 Munições Cal. 36		177,00
Érico Jeferson Azevedo	Policial Militar	302.643-1-2			177,00

*** **

PORTARIA Nº4693/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064504/2025-53, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4693/2025-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº106-169/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Policial Militar	106.966-1-9	01 revólver cal.38;	660,00	66,00
Aderlanio Rocha de Lima	Policial Militar	303.665-1-4	10 munições cal.38		66,00
Jefson Mourão Souza	Policial Militar	305.038-1-3			66,00
Tayane Nunes Aquino	Policial Militar	300.093-4-7			66,00
Francisco Carlos de Souza Macedo	Policial Militar	099.907-1-2			66,00
Alessandro Fidélis de Matos	Policial Militar	300.796-1-2			66,00
Israel de Carvalho Abreu	Policial Militar	304.348-1-1			66,00
Mateus Costa Leal	Policial Militar	300.095-3-3			66,00
José Carlos de Oliveira Filho	Policial Militar	303.276-1-6			66,00
Karlus Abel Andrade de Araújo	Policial Militar	306.394-1-3			66,00

*** **

PORTARIA Nº4694/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063787/2025-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4694/2025-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5944/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
Paulo Ribeiro de Lima Neto	Policial Militar	304.266-1-4	01 revólver cal.38;	630,00	63,00
Mauricio de Lima Brilhante	Policial Militar	304.354-1-9	05 munições cal.38		63,00
Edgley Ribeiro de Lima	Policial Militar	304.365-1-3			63,00
Francisco Wellington do Nascimento Marinho	Policial Militar	303.755-1-3			63,00
Francisco Edivando Alexandre da Silva	Policial Militar	587.324-1-9			63,00
Raimundo Gláeder Oliveira Lima	Policial Militar	300.331-1-6			63,00
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Policial Militar	587.419-1-4			63,00
Alessandro Monteiro de Freitas	Policial Militar	300.008-1-1			63,00
Davi Jakson Freitas Rabelo	Policial Militar	308.688-0-3			63,00
Kévilly Rocielia de Oliveira Sousa	Policial Militar	300.132-6-3			63,00

*** **

PORTARIA Nº4704/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051554/2025-71, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4704/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº112-46/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	Policial Militar	301.582-1-0	01 Pistola cal. 380	R\$ 792,00	99,00
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	Policial Militar	307.331-1-8	01 Carregador		99,00
RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	309.032-0-X	07 Munições cal. 380		99,00
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	Policial Militar	308.862-8-3			99,00
JARDEL GONCALVES DE SOUSA	Policial Militar	135.957-1-2			99,00
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Policial Militar	307.246-1-5			99,00
ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	Policial Militar	309.098-6-0			99,00
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	Policial Militar	306.577-1-3			99,00
WERNER FEITOSA DA SILVA	Policial Militar	308.899-6-7			99,00
TOTAL:					792,00

*** **

